



Universidade Federal do Ceará

## **RESOLUÇÃO Nº. 03/CEPE, DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

### **Aprova o projeto do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. (Associação em Rede)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 23/03/2009, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem por objetivos: (1) Formar recursos humanos qualificados, especialmente na temática de planejamento e gestão do Meio Ambiente, aptos a atuarem em Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável no Nordeste Brasileiro; (2) Desenvolver pesquisas voltadas à análise dos problemas sócio-ambientais, particularmente da região Nordeste; (3) Viabilizar a compreensão e equacionamento de problemas relacionados com o desenvolvimento e o Meio Ambiente numa perspectiva sistêmica, holística e dialética; (4) Analisar, avaliar e subsidiar a formulação de políticas, estratégias e ações, voltadas para a conservação e/ou recuperação dos recursos naturais e culturais, visando a melhoria das condições de vida de comunidades locais; (5) Produzir e difundir o conhecimento científico, bem como o desenvolvimento de tecnologias voltadas para o planejamento e gestão ambiental, visando a sustentabilidade;

considerando que a modalidade do Doutorado será de Associação em rede (Associação Ampla), constituída pelas Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de Sergipe (UFSE) e Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus – BA;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5638/09-24, o projeto de implantação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Associação em Rede)**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

/ivvd.-: